



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de outubro de 2023 | Nº 425

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 009/2023 – PRC 181/23

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição d **1.º Adendo a Concorrência n.º 009/2023 – PRC 181/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Presidente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7166

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 010/2023 – PRC 186/23

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 010/2023 – PRC 186/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Presidente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N.º 13.184/2023

DECRETO N.º 13.184/2023

Regulamenta a obrigatoriedade de cumprimento da quota de aprendizes nos editais e instrumentos contratuais e análogos formalizados pelo Poder Público do Município, com finsas na Lei Federal 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 79, de conformidade com o estatuídonas alíneas “a” e “i” do inciso I do artigo 107da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação do Ministério Público do Trabalho no Procedimento n.º 000470.2023.03.002/8 contida nos autos de processo administrativo sob o n.º 0449387/2023;

CONSIDERANDO mais o teor do inciso XVII do artigo 92; do artigo 62, do artigo 116, do artigo 121 e seguintes e do artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1.º Os órgãos da administração direta, indireta, as autarquias e as fundações criadas pelo Município de Pará de Minas, ao efetuarem procedimentos de **contratação de serviços de forma contínua e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (terceirização), como também na fiscalização da execução dos contratos firmados**, nos termos previstos no bojo da Lei Federal 14.133/2021, deverão explicitar em seus instrumentos contratuais e editaisícios as seguintes exigências, como também observar as seguintes condicionantes nas contratações a serem empreendidas, quais sejam:

I - constar dos editais de licitação publicados pelo Município de Pará de Minas, bem como dos contratos formalizados, que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados, cláusula/condição prevendo a obrigatoriedade de cumprimento das cotas de aprendizes;

II – estabelecer nos contratos celebrados com o licitante vencedor, em decorrência das licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do artigo 53, *caput*, incisos I a III e §§ 1.º e 2º do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

§ 1.º Resta vedada a contratação de sociedades empresárias que se encontrem em descumprimento da cota de aprendizes, considerando que a inobservância da respectiva obrigação implica reconhecer a ausência de habilitação social e trabalhista, na forma declinada no artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021;

§ 2.º Implementar mecanismos efetivos de controle, durante a execução do contrato, quanto à obrigação de cumprimento da cota de aprendizes pelas sociedades empresárias contratadas, não sendo suficiente a apresentação de autodeclaração pelo licitante/contratado, empreendendo a necessária fiscalização quanto ao cumprimento das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias, nos termos da legislação de regência, devendo ser verificado o não cumprimento da quota de aprendizes no seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>;

§ 3.º promover constante fiscalização, durante toda a execução contratual, do cumprimento da cota de aprendizes pelas sociedades contratadas, consistente na obrigação de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme classificação Brasileira de Ocupações, observada a legislação pertinente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO

Secretário Municipal Gestão Pública

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7152

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.625/2023

PORTARIA Nº 21.625/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fábio Luiz dos Santos** do cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.626/2023

PORTARIA Nº 21.626/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fábio Luiz dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.627/2023

PORTARIA Nº 21.627/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Manoel Alves dos Santos** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 7155

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.628/2023

PORTARIA Nº 21.628/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Manoel Alves dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.629/2023

PORTARIA Nº 21.629/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cíntia da Silva Soares** do cargo comissionado de **Assessora I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.630/2023

PORTARIA Nº 21.630/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cintia da Silva Soares** para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.631/2023

PORTARIA Nº 21.631/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX, art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/10/23, a Portaria nº 19.963/2022, que designou a servidora **Ana Maria Alexandrino Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a função gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7159

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.632/2023

PORTARIA Nº 21.632/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Maria Alexandrino Oliveira**, matrícula 21010, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.633/2023

PORTARIA Nº 21.633/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Agatha Christie dos Santos Gonzaga** do cargo comissionado de **Chefe de Terminal Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.634/2023

PORTARIA Nº 21.634/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Agatha Christie dos Santos Gonzaga**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7162

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.635/2023

PORTARIA Nº 21.635/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Lorena Santos Melgaço** do cargo comissionado de **Chefe de Cadastro Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.636/2023

PORTARIA Nº 21.636/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura

Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lorena Santos Melgaço** para o cargo comissionado de **Chefe de Terminal Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7164

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.637/2023

PORTARIA Nº 21.637/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Alexander Pereira da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Cadastro Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7165
